

Radical Paulistano

ORGAN DO CLUB RADICAL PAULISTANO

S. Paulo, 2 de Maio de 1869.

CAPITAL

Trimestre 38000
Semestre 68000
Anno 128000

PROVINCIAS

Trimestre 48000
Semestre 78000
Anno 138000

Publica-se, por ora, uma vez por semana e professa a doutrina liberal em toda a sua plenitude, propugnando principalmente pelas seguintes reformas:

Descentralização;
Estatuto livre;
Policia electiva;
Abolição da guarda nacional;
Senado temporario e electivo;

Extinção do poder moderador;
Separação da judicatura da policia;
Sufrágio directo e generalizado;
Substituição do trabalho servil pelo trabalho livre;
Presidentes de provincia eleitos pela mesma;

Suspensão e responsabilidade dos magistrados pelos tribunales superiores e poder legislativo;
Magistratura independente, incompativel, e a escolha dos seus membros fóra da acção do governo;
Proibição aos representantes da nação de acceptarem nomeação para empregos publicos e igualmente títulos e condecorações;

Os funcionarios publicos, uma vez eleitos, deverão optar pelo emprego ou cargo de representação nacional.

ASSIGNA-SE NA TYPOGRAPHIA DO « YPIRANGA » E NA RUA DA BOA-VISTA, N. 29. AVULSO 300 RS.

RADICAL PAULISTANO

Monstro fabuloso.

A Esphinge denunciada ao paiz pelo sr. Tito Franco de Almeida, e por elle chamada imperialismo nos propõe, ha dezoito annos, do alto de seu throno, o seguinte enigma:

Em conformidade dos artigos 98, 99, 102, 64 e 101 da nossa constituição, eu sou o chefe supremo do Brazil, a chave de nossa organização politica; e exergo os poderes moderador, executivo, legislativo e judicario, sem responsabilidade alguma.

Em conformidade do art. 1.º os brasileiros são livres e independentes.

Concilia o art. 1.º com os anteriores, e prova-me vossa independencia; quando não, sois meus escravos!

Na impossibilidade de resolver aquelle enigma, os estadistas mais eminentes, deixando-se prender no laço armado pela Esphinge, tornam-se doces instrumentos de sua vontade soberana.

Mais de um Alexandre tentou cortar o nó gordão, illudindo as difficuldades insuperaveis, que todos reconhecemos.

A Esphinge encanou-os sorrindo!

Cegados pela onda magnetica, em que os envolveu aquelle olhar feticheiro; embriagados pelo sorriso da sereia; foi-lhes impossivel fugir aos ferros do captivo.

A Esphinge é o Senhor D. Pedro II!

Os 1 mil e tantos escravos organizam hoje diversos clubs para conferencarem. Fazem bem.

O que cada um de nós não pôde conseguir isoladamente talvez consigamos unindo nossos esforços. A solução do enigma está na palavra *irresponsabilidade*. Creando a constituição outros direitos e outros poderes, seria incompativel a existencia destes com a irresponsabilidade do mais importante.

E' elle a chave do nosso edificio constitucional, abre e fecha o parlamento, dissolve-o quando lhe aprax, nomeia e demitte ministros, suspende magistrados, inutiliza suas sentenças. E' um poder immenso, absoluto, que impropriamente chamamos *moderador*!

Suas attribuições emanam directamente da soberania popular, da qual é um simples mandatario. O povo, delegando o exercicio de sua soberania, não se despoja della, continúa a ser o verdadeiro soberano.

O delegado ficou *irresponsavel* por ser o representante da soberania nacional, e porque a nação tem o direito incontestavel de retirar-lhe o mandato.

Eis ahi a decifração do enigma: a *irresponsabilidade está na soberania e não no soberano, que a exerce só enquanto convém ao povo.*

No reinado da Esphinge notamos duas phases importantissimas:

Na primeira, avelando a mascara do patriotismo, affecta o mais profundo respeito á origem da lei.

Na segunda, aplanadas as asperezas do caminho pela corrupção das idéas, ella se desmascára, e aponta ouzadamente para um fim sinistro—o absolutismo.

Atravessamos a primeira phase quando nosso joven monarcha, querendo cordar-se antes do prazo legal, fez-se revolucionario com seus subditos, nos quaes reconheceu a origem de toda a soberania.

Chegamos á segunda phase no momento em que ordenou á um notavel estadista, depois de multiplicadas recuzas, a acceitação da presidencia do conselho, dizendo-lhe:

De declarar ao parlamento brasileiro que organisastes um ministerio composto de instrumentos da minha propria vontade, porque eu assim o exigi!

Entre estas duas epochas succederam-se os ministerios, repetiram-se as dissoluções, sem que fosse dado aos representantes da nação penetrar os motivos occultos de tão estranhos successos.

E quando alguma voz corajosa, afastando os reposteiros de S. Christovam, mostrava a fonte do mal na pessoa *inviolavel*, a turba dos aulicos abafava aquella voz, impondo-lhe o dever de não descobrir a corda.

O legislador, crendo a pessoa *inviolavel*, ou acreditou que o imperante recebia directamente de Deus seu mandato; ou consgrou o *direito de revolução* como correctivo aos desmandos do monarcha.

A theoria do direito divino cahiu para nunca mais erguer-se. Hoje todos sabem que o Imperador é um homem sujeito ás paixões, e que convém restringir tanto mais o seu poder, por occupar elle uma posição, na qual pôde fazer todo o mal.

Si o Imperador fosse um verdadeiro patriota que preferisse á tudo o bem do seu paiz, inspirado pela justiça divina, elle poderia manter harmonioso equilibrio entre os diversos poderes, conciliando todos os interesses.

No caso contrario, a propria constituição, dando-nos o direito de reformar nossas leis, facilita a solução do enigma.

O direito divino, si fosse admissivel, explicaria a *irresponsabilidade*, porque, recebendo o Imperador do proprio Deus o seu mandato, essa auctoridade suprema se concilia perfeitamente com nossa independencia e liberdade.

Mas, partindo aquelle mandato directamente do povo, só podemos admitir a *irresponsabilidade limitada pelo direito da revolução*.

A Esphinge está vencida. Si não desatamos completamente o nó, provamos que não faltam Alexandres para solvê-lo. *Nihil interest quòmodo solvatur!*

O direito de revolução é a palavra do enigma.

A onda revolucionaria não tarda á precipitar no abysmo o monstro que nos tem devorado.

Brazileiros, não nos equivoquemos.

O primeiro reinado começou no perjurio, e acabou na devassidão.

O segundo reinado começou no jesuitismo, e vai abysmar-se na tyranía.

O terceiro

A familia Orleans distingue-se por seus sentimentos ambiciosos encobertos na doçura e maviosidade do tracto.

Mel in ore, verba lactis,

Fel in corde, fraus in factis.

Não nos illudamos com o canto da nova sereia!

O terceiro reinado seria a encarnação dos dous primeiros.

Reformemos nossas instituições, e estabeleçamos em toda a sua plenitude o governo do povo pelo povo.

O imperialismo

A influencia do poder da corda, em tudo o que se refere ao nosso governo, é hoje um facto que está na consciencia de todos: procurar-se obscurecer semelhante verdade, é actualmente um absurdo que provocaria o riso mais significativo de desprezo e a indignação a mais profunda.

Emquanto esta triste realidade não se patenteou aos olhos da nação, alguns credulos deste paiz desgraçado ainda acreditavam que a irresponsabilidade do monarcha podia subsistir conjuntamente com as supremas attribuições que a Constituição lhe concede.

Hoje, porém, que a luz se espalhou pelo povo; hoje, que este conhece não ser mais um poder delegante, mas os escravos desta grande fazenda chamada Brazil, de que é senhor o monarcha, tendo por feitores os ministros; hoje, que nós conhecemos em todos os seus resultados funestos o systema de centralisação que nos esmaga, e que estamos na creença de que todos os abusos, partidos das auctoridades as mais superiores, até as mais infimas, todos teem uma relação com a corda, porque directa ou indirectamente elles partem do imperador, o paiz conheceu que essa Constituição, chamada pelos imperialistas — a arca sancta de nossas liberdades, — sendo entretanto elles os primeiros a desrespeitá-la, não é mais do que um laço funesto, que o nosso primeiro imperante nos armou, ou um veneno com um sabor apparentemente agradável.

Ella é uma longa e pezada cadeia de ferro que, nos prendendo os passos, não nos permite seguir o caminho da liberdade para o qual nascemos, e unico que nos poderá erguer ás alturas de uma grande nação.

Si a nossa lei fundamental é um parto monstruoso, creado por um imperador de instinctos despoticos, e inimigo de todos os sentimentos de gratidão, si ella se presta aos abusos que, desde que ella foi imposta ao povo, se manifestaram, tendo progredido até os nossos dias

si ella é um embaraço para a nossa felicidade, e um obstaculo para a causa da democracia, é preciso lançá-la por terra e substituí-la por uma outra mais condigna com o character de um povo livre, mais legitima pelo seu espirito liberal, e mais apta para as nossas aspirações.

Si a Constituição é um laço de ferro que nos dilacera, si ella é a enchada que nos cava a sepultura, em vez de ser a chave que nos devia abrir as portas do futuro, cumpre substituí-la ou reformá-la.

Os nossos males estão em nossas instituições, e nas largas brechas que ellas abrem aos desmandos do poder; reformemos, pois, as primeiras e fechemos as segundas, que elles desaparecerão, e um dia feliz e prospero apparecerá para nós.

Deixemos de incensar os nossos imperantes futuros, em menoscabo do presente, fique o sr. conde d'Eu em paz, bem como o sr. duque de Saxe, e tractemos de neutralisar o poder da corda.

Nós não queremos que nos governe este ou aquelle, filho ou pae, genro ou sogro; o que desejamos, o que nos é indispensavel é o governo do povo pelo povo, é a verdade do systema representativo, a execução fiel do mandato nacional.

Tudo o mais é despotismo, tudo o mais é vergonha, tudo o mais são erros funestos que, tarde ou cedo, trarão os seus tristes resultados.

Que nos importa saber si o sr. conde d'Eu é ou não mais liberal que o sr. d. Pedro II? Que temos nós com isto?

Porventura queremos o governo pessoal? Podemos sujeitar dignamente á vontade mais ou menos arbitrária deste ou aquelle?

E além de tudo, quem nos poderá affiançar que o sr. Conde d'Eu, ou o sr. Duque de Saxe, depois de empolgarem as redes do governo, não nos façam lembrar o dito bem conhecido da velha de Syracusa?

Deixemos portanto as questões pessoais, não desviemos as cousas da sua verdadeira marcha; abandonemos a familia imperial, e tractemos de reformar as nossas instituições.

O imperador é um nosso delegado, arranquemos-lhe as attribuições dos poderes absolutos que elle tem, e a nação será salva. Não conservemos as instituições mudando de imperante, isto será marchar no mesmo terreno, nada se conseguindo, a não ser: a miseria, a vergonha e a morte.

Façamos um a constituição livre, façamos com que o povo governe, com que a democracia tenha uma existencia real em nosso governo, que o poder ha de ser necessariamente liberal.

O governo pessoal tem nos dado uma triste lição, e nos fez conhecer uma dolorosa experiencia, precisamos portanto riscá-lo do nosso codigo politico, e deixar de parte o incenso que alguns inimigos do povo já começam a queimar em roda do novo pretendente.

A lisonja matou-nos o segundo reinado; querer a sua continuação é um crime injustificavel; é precipitar-mo-nos no terreno das revoluções; o que á todo custo nós, os democratas, procuramos evitar, apesar de nos chama rem de anarchistas e de revolucionarios.

Anarchistas, porque queremos a verdadeira harmonia dos poderes, e não o predomínio de um sobre os outros; revolucionarios, porque nos oppomos aos desmandos do poder absoluto. Isto causaria na realidade riso, se no fundo deste quadro não estivessem as chagas da patria, de envolta com as lagrymas, a fome e a deshonra da nação.

Deixemos pois a politica das personalidades, nós precisamos de reformas profundas e liberaes em nossa legislação, e não de sabermos, se deve governar o sr. Conde d'Eu, o sr. d. Pedro II; tiremos á corda aquellas attribuições que não lhe podem competir, demolas á nação, porque ellas lhe pertencem, e tudoirá bem.

A revolução de 1831 nada conseguiu de duravel para o paiz, porque lá ficou na constituição o germen do absolutismo, que a oligarchia do nosso senado vitalicio não deixou que os liberaes de 1832 arrancassem.

Precisamos de uma vez fazer com que desapareça das nossas leis essas instituições anachronicas, que nos envenenam a alma, e nos prejudicam o futuro; é indispensavel que o programma dos liberaes de 1832, que é o nosso em suas bases fundamentaes, tenha uma realisação, afim de que a grande obra do partido democra

não fique incompleta, continuando o estado de cousas que nos vai tudo estragando, até a propria honra.

Nada de temor, nem de transacções, a nação está comnosco, ella comprehende a sanctidade de nossa causa e a legitimidade da seus direitos. Nós que não precisamos senão de sua força, que não obedecemos senão ás suas ordens, e não caminhamos senão a seu lado, podemos continuar firmes na vereda que trilhamos.

Soldados da democracia, só conhecemos acima de nós — Deus e a nação —, só obedecemos ao supremo senhor, e as ordens do povo. A nação nos ordena, e Deus, do alto de seu throno, nos aponta o caminho do dever, prosigamos portanto; o povo tem a consciencia de seus deveres, e quer executá-los; Deus nos fez livres, e não nos perdoará se continuarmos na escravidão.

A victoria é pois nossa, por um duplo principio— Deus e a patria.

O throno ou o povo

Todo aquelle que olhar, ainda que superficialmente para o estado de degradação moral a que chegamos, todo aquelle que procurar estudar, ainda que rapidamente a marcha luctuosa dos nossos negocios politicos, não poderá deixar de exclamar sincera e espontaneamente: ou o throno ou o povo. Triste, mas irrecusavel verdade.

O imperador, amparado cegamente por uma corte indigne, despida de todos os sentimentos de justiça, inimiga de tudo que pôde enobrecer e elovar o homem, e prejudicial até a propria corda, porque a precipitou, em vez de guiá-la, collocou este desgraçado paiz em um forte e terrivel dilemma.

Ou elle ha de continuar a trilhar o caminho da ignominia que o throno lhe traçou, ou terá de romper com toda esta monstruosa ordem de cousas, e criar uma situação inteiramente diversa.

O sr. d. Pedro II, esqueceu-se dos deveres de um rei constitucional, não se lembrando do cumprimento das leis, que elle devia ser o primeiro a respeitar, precipitou o paiz nas seguintes condições: ou elle terá de desaparecer na decomposição de uma ignominiosa morte, alimentando as attribuições absolutas, que a Constituição, e os abusos do poder, deram ao chefe do Estado, ou ha de estabelecer uma nova ordem de cousas, fazendo surgir destas cinzas a liberdade, que nellas sepulleram os tyrannos da patria.

Ou o povo, ou o Imperador; ou o throno se ha de curvar perante a nação, sujeitando-se a sua vontade e cumprindo o seu mandato, ou esta terá de o durribar.

Terrivel dilemma, mas nem por isso menos verdadeiro, aterrorador na realidade, porque elle encontra á sua frente o não quero da corda, e funestissimo principalmento para esta, e para todos aquelles que concorreram para esta obra de sangue, de desespero, de lagrymas e de corrupção.

Aos imperialistas, de cujo grupo com especialidade se destacam os conservadores, cabem as honras desta situação nodoadá de todos os vicios que podem manchar um Estado, e desmoralisar um governo.

Esses algozes do povo, tendo á sua frente a irresponsabilidade imperial, deixando de parte as lições da historia, esquecendo-se dos exemplos do passado, e sobre tudo dos direitos e da moralidade do homem e do cidadão, lançaram por terra as liberdades publicas, e fizeram dos filhos deste continente, livre como o vento, e independente como o pensamento, um nucleo de escravos e de victimas.

Deus e o povo lhes darão a recompensa.

O imperador não tem um poder proprio, nem os conservadores são os unicos filhos desta patria. O monarcha vive, porque o povo quer, e seus direitos não são mais do que delegações, são reflexos do povo, e não uma luz que lhe pertença. Todos os filhos deste Imperio abençoado por Deus, e maldito pelos homens do poder, teem direito a entrar no governo desta terra, que é nossa e não do sr. d. Pedro II e de seus archeiros.

E' preciso pois que o chefe desta nação comprehenda que elle não é o seu senhor, mas sim um seu simple delegado, sujeito a leis, e a vontade do povo. Elle não é um ser superior, não vive em regiões tão elevadas, que se o não possa tocar; cumpre pois que elle ouça ao paiz,

que lhe obedeça, a menos que não queira ser por elle esmagado.

O monarcha deve ouvir a vontade nacional, e curvar-se ante a sua soberania; esta está muito alta para ante elle abaxiar-se, e servir-lhe de tapete.

Luiz XVI era um rei absoluto pela lei, mais infallivel divino por tanto do que o sr. d. Pedro II, e morreu nas mãos da população.

Estes exemplos devem ser um espelho para todos, e principalmente para os reis, e aquelles que vivem na sua sombra e se alimentam de sua seiva.

Srs. conservadores, vós, que vos intitulaes amigos e mantenedores da monarchia, olhae para este facto, tirae delle alguma cousa que vos possa aproveitar, e arrancae quanto antes o vosso idolo do abysmo, para o qual elle caminha a passos de gigante.

A nação quer a liberdade, e o seu chefe a contraria neste santo desejo; ella busca a vida, e elle lhe antepõe a morte; quer caminhar, e uma barreira de bronze é posta em frente de seus passos. E' de mais, senhor! Tanto não pôde supportar a paciencia humana, tanto não tendes direito de fazer; sois um mandatario, não vos podeis portanto revoltar contra o vosso mandante.

Olhae que os monarchas não são mais do que creados do povo, e que este tem o direito de despedir aquelles que lhe servem mal.

Mude de rumo, ou então estaes perdido, não podeis conservar o throno, esmagando o povo; vede que collocaes a questão em um ponto bem prejudicial para vós; por que a nação não trepidará abraçar a causa do povo, desmoronando o vosso throno, se esta fór a sua barreira.

Quando se tem de opinar entre a coroa e a nação, a escolha não é difficil, sendo sempre prejudicial e funesta aos monarchas.

O Manifesto do Centro Liberal

Le gouvernement républicain est en péril.

— Duvergier de Hauranne —

III

Quando a geração vindoura compulsar com indignação as ephemerides deste reinado, do mesmo modo como nós hoje folheamos as paginas do dominio de Pedro I, não é unicamente sobre a facção dos adoradores do poder imperial que ha de recahir a sentença implacavel da posteridade, esse castigo tardio, mas inevitavel como a justiça divina, essa vindicta da consciencia universal contra os violadores da dignidade humana, esse echo da sanção eterna com que a Providencia fulmina aquillo que os homens reverenciam mais neste mundo — a memoria dos tiranos.

Logo que o tempo nos varrer de cima da terra, si não tivermos extirpado as raizes deste governo parasita, nossos filhos hão de dizer: — maldictos sejam os partidos que escarneceram da lei, que deshonraram o paiz, que desprestigiaram a auctoridade, que erigiram o interesse sobre as ruinas da moral, legando-nos esta herança de espinhos, de lucto e de tribulações! Maldictos sejam elles, porque sacrificarão ao idolo de um rei, á uma creatura sua, os destinos de uma nação e á felicidade de seus descendentes! Maldicto, porém, sobre todos o homem que, pairando acima das dissensões politicas, em vez de lidar por acalma-las, tornou-se o constante incitador das paixões mais aviltantes, fez da deslealdade o seu broquel, proscreeu os caracteres honestos e rodeou-se de um circulo de miseraveis! Maldicto aquelle que, devendo personificar a imparcialidade, fez-se chefe de uma facção; que, em lugar de engrandecer a sua patria, amesquinhou-a por todos os modos, que, em vez de consolidar as instituições timbrou em matá-las a fogo lento, por um systema de traições successivas, com uma teima infernal e um sangue frio sobre-humano!

Sim; a historia de nossa existencia politica é um grande crime, — um só crime, porque não ha interrupção nessa cadeia de infortúnios que nos tem suffocado, — um crime satânico, porque é a obra mais perfeita a que pôde atingir a perversidade dos calculos humanos.

Digamos a verdade, publicuemo-la a todo o transe.

Sem contestar os graves defeitos do systema que nos dirige, é nossa convicção intima que a oppressão deste paiz não deriva tanto da má organização das funções representativas, como da corrupção do rei e das amplas attribuições que facilitam o desenvolvimento de suas tendencias pessoais.

O manifesto liberal, descrevendo as propensões tyránicas do governo imperialista, parece que não determinou em todo o seu alcance a influencia individual do rei no plano que tem reduzido o Brazil ás condições actuaes.

E' preciso, porem, confessar a idea que se agita no espirito de todos, e que a timidez congela nos labios de muitos; a causa primitiva, essencial e permanente de nossa desmoralisação é a improbidade politica do sr. d. Pedro II.

Os partidos são os instrumentos, mas o rei é o motor; os partidos são o braço, mas o rei é a intelligencia; os partidos são a força, mas o rei é a vontade; os partidos são os operarios, mas o rei é o architecto.

Não é possível resistir a inviolabilidade do imperador, quando elle despreza a inviolabilidade do cidadão. Si o nosso código politico declara sagrada a pessoa imperial, não é menos positivo o seu texto quando garante os direitos individuais.

A inviolabilidade do chefe do estado é uma ficção do systema representativo; a inalienabilidade dos direitos individuais é uma lei da natureza humana. As fórmulas exteriores do governo são questões transitorias, indifferentes á prosperidade das nações e á effectividade dos direitos do homem; ao passo que a liberdade civil é um principio absoluto, porque é a consagração de nossa personalidade moral.

E' das constituições que depende o mecanismo politico dos governos; ora as constituições podem e devem variar á mercê das necessidades do paiz. Os direitos originarios, porém, foram creados por Deus, constituem a substancia dos entes racionais: estão portanto acima da lei, do poder e até da soberania nacional. O povo que os deixa violar impunemente não é uma nação, mas um rebanho, um exercito de mercenarios, uma feitoria de escravos.

A liberdade politica é igualmente superior aos corpos constituintes, que a podem regular, mas nunca supprimi-la.

Logo, si a inviolabilidade do rei é uma forma accidental do regimen representativo, e se, por outro lado, o caracter de inalienabilidade que distingue a independencia politica é civil é absoluto, immutavel, eterno, desde que o imperante intervem directa ou indirectamente nas violencias clamorosas que se perpetraram em pleno dia contra esses direitos elementares, quem pôde obstar a que o paiz descubra e confunda o auctor supremo de sua decadencia?

Verdade seja que a inviolabilidade do imperante é uma das condições fundamentais da monarchia representativa; mas neste paiz existe porventura monarchia representativa?

Não, sem duvida nenhuma. Nas monarchias representativas o rei é uma entidade particular, sem acção propria, sem autonomia, sem attribuições pessoais. Escolhe os ministros, mas no seio da maioria parlamentar; dirige a politica, porém de accordo com os mandatarios do povo; não exerce uma só prerogativa sinão por intermedio do gabinete, e si a constituição lhe faculta o poder de moderar a assemblea pelo veto e pela dissolução é sempre em condições restrictivas, sob a clausula do appello immediato para o escrutinio que é o registro da vontade nacional.

O commentador da Constituição ingleza, Blackstone, incorreu num erro, diz um abalitado escriptor, quando considerou a inviolabilidade do rei como um de seus privilegios. Nos paizes constitucionaes é preciso que o direito dos principes seja estribado na razão, que forneça a todos os suffocantes a sua inviolabilidade, com tanto que admittamos que elles não possam obrar e que por conseguinte não serão responsaveis, bem como todo aquelle que nada faz por si mesmo. O principio — o rei não pôde fazer mal, — sobre que funda-se a irresponsabilidade, não tem valor algum se não lhe acrescentarmos estas palavras — porque nada faz.

Claro é, pois, que a irresponsabilidade do rei é uma consequencia da responsabilidade ministerial. O gabinete deve regeitar a opinião do monarcha sempre que fór opposta á sua, e renunciar ao poder todas as vezes que o seu systema não convier ás exigencias do imperante. Assim, gosando os ministros de uma acção independente, e sendo o monarcha obrigado a nomeá-los dentre os membros da maioria legislativa, impossivel é ao rei supplantar o paiz.

Nestas circumstancias a inviolabilidade real não é sómente uma instituição: é um direito, uma necessidade, um corollario rigoroso das maximas constitucionaes. São responsaveis os ministros porque giram num circulo desassombrado. E' irresponsavel o rei porque não exerce auctoridade propria, porque é simplesmente o executor da soberania nacional, representada pelas camaras e reflectida no ministerio.

Nem ha plausibilidade em outro qualquer systema nas monarchias representativas. A responsabilidade exclusiva é permanente do chefe de estado, nessa especie de constituições, ha de ser sempre ou uma mentira feita lei, como na França de Napoleão III, ou a revolução perpetuamente armada em frente do throno e convertida em meio de governo: — a hypocrisia, ou a anarchia.

Mas quando o rei desdenha abertamente as normas representativas, até onde pode elle ser por ellas protegido?

A primeira verdade dos governos livres é que a responsabilidade deve estender-se igualmente por todos os graus da hierarchia governamental. Todo aquelle que, revestido de auctoridade exerce mediata ou immediatamente qualquer função publica, desde o agente de policia até os mais altos funcionarios do estado, não pôde evitar a responsabilidade de seus actos perante os tribunaes ou perante a nação. Portanto, para que o monarcha esteja isento da responsabilidade é mister que faça da abstenção a regra invariavel de seu procedimento.

E' certo que o imperante deste paiz não pôde ser conduzido legalmente á barra de um tribunal, judicial ou politico, para responder pela sua ingerencia illegitima no governo do estado. A constituição o prohibe, e a verdadeira democracia repelle essas medidas funestas, que punem a violencia com a violencia, que combatem a usurpação pela usurpação, que supprimem a lei para vingá-la de seus contemptores. A condemnação de Luiz XVI foi uma arbitrariedade mais selvagem do que as crueldades do antigo regimen.

S. M. deve lembrar-se, porém, que a vontade popular por si só vence até o impossivel, que a pressão energica do espirito publico não conhece obstaculos, que uma resolução heroica tomada pela nação inteira não se modera nem com os recursos ordinarios da lei, nem com as faculdades excepcionaes da dictadura, e que um paiz que pelega em prol de seu direito é inacessivel aos revezes.

Os Stuarts tambem tinham ministros responsaveis, e entretanto não esquivaram a punição de seus crimes. Vós bem sabeis o destino de Carlos I e de Jacques II. Este obteve a salvação a custa do throno; aquelle pagou com a vida o seu amor ao direito divino.

Não é uma incitação contra vós; é uma advertencia em vosso proveito.

Quando os cortesãos do sceptro procurarem ensurdecer-vos a consciencia com o estridor de suas mentidas ovações, mandae calar a boca aos vossos escravos, lancae os olhos atravez das cortinas do paço até ao fundo do horizonte, examinae esse ponto negro que vae-se condensando insensivelmente, como o remorso na alma de um reprobó, e reparae que assim é que se formam as grandes tormentas!

Hoje, quando a imprensa ergue a voz, interpretando a convicção geral, contra as perfidias do sr. d. Pedro II, alvoroçam-se os amigos do rei para amordagá-la em nome das immunidades constitucionaes que resguardam a cabeça do monarcha.

A este deploravel argumento não ha sinão uma resposta. Todos os poderes politicos são instituidos para defender os direitos da sociedade; todos elles, pois, são responsaveis pelos abusos que fizerem de seu mandato. Logo, uma vez que o rei tem se convertido n'um poder pessoal, absorvendo em sua individualidade todas as attribuições ministeriaes; uma vez que o rei destróe o pacto que jurou manter, despidendo o caracter de neutralidade de que a constituição o revestia; uma vez que o rei contraria os fins para que foi destinado, o povo, que é seu soberano, tem o direito de dizer-lhe:

Senhor, nós vos tiramos do nada para collocar-vos n'uma atmosphera de gloria, de tranquillidade e de veneração, mas vós preferistes a brilhante missão de conciliador, do nobre papel de arauto supremo em nossas luctas, o opprobrio do espião que se comprax nas dissensões alheias, que estimula os máus instinctos para romper, que incita a embriaguez para provocar os crimes, e illude aos incautos com perspectiva esplendida para arrojá-los nas agonias de uma prisão.

Nós vos fodeamos de amor, de admiração e de esperanças; enquanto, porém, as bênçãos de uma nação inteira choviam sobre o vosso throno, enquanto a consciencia do futuro reinado, enquanto a dedicação de nossos antepassados vos arrancava das ondas de uma revolução, vós meditaveis a ruina da patria, a escravidão do povo, a deshonra de nossos paes. Ao passo que elles faziam de vosso nome a bandeira da regeneração do paiz, vós fazieis do seu apoio uma alavanca afim de derrota a nossa liberdade.

Nem sequer tivestes a franqueza dos grandes criminosos que desdenham os ardis ignobéis da hypocrisia, arrastam o adversario face á face e o esmagam com o peso da sua superioridade material. Não, quizestes antes imitar o animal damninhó que alucina o edificio minando-o pelos fundamentos. Enganaste-nos como o vosso riso de mel, para adormecer a vigilancia do povo para insinuar-vos como a vibora no meio delle e instillar-lhe a morte nas veias em troco do calor e do alento que haveis recebido.

Erramos, senhor! a infidelidade é uma peste que pôde falhar em nós outros, mas que não falha nas fronte coroadas. A generosidade e a boa fé tem sido sempre a ruina dos povos inexpertos. Vivo a desconflança que paralysa a ambição dos reis e assegura a fortuna dos estados!

Agora, senhor, é occasião de comparecerdes em presença do vosso juiz, que somos nós; nós — o povo, o auctor do vosso poder e o martyr de vossa tyrannia. Vós sois a fonte primordial desta miseria em que jazemos; os demais tem sido apenas intermediarios que educastes e que moveis ao sabor dos vossos desejos.

É tempo de retroceder. Dae-nos a liberdade franca, segura, absoluta ou deseei esse throno tão carregado de ameaças!

Se o povo brasileiro falasse esta linguagem, diria uma verdade irrefragavel; se cumprisse o que dissesse usaria de um direito inaufervel e preencheria o mais imperioso dos deveres — o dever da conservação.

Quando o rei usurpa, quando o chefe do estado colloca-se numa attitude revolucionaria, que reis negar ao paiz o direito de revolução, que reis suffocar-lhe a consciencia, que reis sacrificar a uma forma — a inviolabilidade real — a liberdade constitucional da nação que é a realidade do systema?

Seria um abuso contra o bom senso e contra a historia. De todos os paizes que hoje possuem o governo representativo não ha nenhum mais livre, mais esclarecido, mais opulento do que a Inglaterra, mas tambem não ha nenhum tão respeitoso e tão formalista em suas relações com a coroa.

Ahi o principio da monarchia tem-se associado tão intimamente á causa popular que todas as classes do estado encaram a realisação como o symbolo da existencia nacional. Parece que esta idéa paira sobre todas

as instituições, como a sombra de uma tradição veneravel que as abriga das intemperies politicas pela antidade e imponencia de seu prestigio secular. Ouvireis dizer por toda a parte — a paz do rei, os tribunaes do rei, o parlamento do rei.

Pois bem! debaixo dessa attenciosa deferencia vela a alma varonil de um povo inabalavel em sua dedicação á liberdade, em seu amor á patria, em seu apego aos direitos individuais.

O povo inglez reverencia o throno, mas não se escravisa aos seus caprichos; exalta a monarchia, mas não se humilha ao monarcha; aceita a prerogativa, mas repelle a usurpação.

É porque esse povo tem um sentimento incorruptivel de sua dignidade, e uma convicção profundissima de sua força.

O habito do governo constitucional ensinou-lhe a discriminar o essencial do apparente, na organização do estado, a separar a instituição do funcionario, a precisar duas idéas que outras nações não sabem discernir — a coroa e o imperante.

A Inglaterra é um governo eminentemente monarchico, mas é tambem um povo essencialmente liberal, liberal pelo instincto, pela razão e pelo costume. A auctoridade do governo encontra só um baluarte insuperavel — o espirito do povo.

Vós defendeis o rei deste paiz por amor da nação, não é assim senhores imperialistas?

Pois bem, si com os annos do paiz onde a realisação é mais vigorosa e mais respeitada, se com a historia de Inglaterra nós demonstrarmos que nesse paiz nem a imprensa nem o parlamento hesita jámais ante os privilegios da pessoa real, quando o monarcha ultrapassa as raiaes em que se conteve a legitimidade de sua influencia politica, se o conseguirmos, onde ficarão as allegações em que assentae essa inviolabilidade á todo o transe, essa immensidade absurda que pretendes attribuir a um monarcha constitucional?

Apellamos para o povo brasileiro, elle que nos ouça e decida se um rei, que por ser rei não perde a qualidade de homem, se um rei pôde deixar de ser responsavel pelas infracções que anima, que prepara e que effectua. Se é razoavel conciliar a inviolabilidade com o governo, separar a imputabilidade da responsabilidade.

Principios liberaes

Toute la gloire des fondateurs d'empire, des législateurs, des créateurs d'unité nationale, est de répondre sur le combat et sur l'espace les vérités que quelques hommes ont découvertes dans la folie de la liberté.

DEFOY — WHITE.

III

ENSINO LIVRE.

Antes de entrarmos no desenvolvimento desta these, observaremos ainda uma vez que nunca tentamos discutir á fundo o nosso programma. Apanhando os principaes argumentos em apoio da these philosophica, é nosso fim realçar o merito da idéa, em geral. Quando o povo convencer-se de que o ensino deve ser livre, elle dará plenos poderes á quem possa organizar leis, que regulem minuciosamente aquella liberdade.

Apenas sahido do ventre materno o homem recebe dos corpos exteriores diversas e multiplicadas influencias.

A atmosphera obra physicamente sobre elle em razão de sua temperatura.

As imagens dos corpos gravam-se em sua retina, e levam-lhe confusamente ao espirito as fórmulas que representam.

Seus labios roçam casualmente o seio materno, de onde extrahê, por uma sucção instinctiva, o leite, seu primeiro alimento!

Chora! A suave cantiga de sua mãe, os movimentos cadenciados com que ella o embala, causam-lhe tão agradável impressão, que seu choro cessa.

Não podendo manifestar pela palavra suas necessidades, agita-se, grita, e dirige instinctivamente seus olhos ao objecto desejado.

Estende seus bracinhos e sorri, quando encara uma physionomia risonha; assusta-se, quando vê um rosto carrancudo.

Conhece as pessoas que o rodeiam e mostra decidida predilecção por sua mãe.

Esta multiplicidade de impressões, physicas e moraes, depositam na alma do menino, desde a mais tenra infancia, o germen das idéas e das paixões, oceano vasto e ondulado, no qual seu espirito ha de debater-se nas diferentes phases da vida.

Compete á seus paes a direcção destes dois elementos:

Educação physica, educação moral.

Pela primeira os órgãos do menino se desenvolvem, seus membros adquirem mobilidade e força; elle anda, e vae pôr-se em relação expontanea com os objectos exteriores.

Pela segunda o menino aprende de seus paes as primeiras noções que dirigem seu espirito nas relações com seus semelhantes e com os objectos que o rodeiam.

O bem e o mal, o vicio e a virtude, a consciencia do aperfeiçoamento gradual de suas faculdades e dos serviços que estas lhe podem prestar, são idéas que, apparecendo incompletas na infancia, desenham-se mais claramente no cerebro do adolescente, e cuja direcção, boa ou má, tem de influir sobre o futuro do homem social.

A medida que se desenvolvem as forças e alarga-se o circulo percorrido pela intelligencia, o trabalho paterno diminue, não só por ser mais rapida a comprehensão do menino, como tambem porque algumas idéas são expontaneamente adquiridas e discutidas por elle.

Na infancia appropria-se das idéas de seu pae, que aceita sem discussão, agrupando-as no seu espirito.

Mais tarde analisa aquellas idéas, combinando-as com outras que lhe vão occorrendo. Elle descobre em si uma força que o pôde levar neste ou naquelle sentido; conhece que tem os meios de servir-se dessa força na sua vontade. Uma voz interior, testemunhada as

meio de se cobrirem com os ouropéis da realza e de envergarem sob o peso das taboetas.

O povo ali está presenciando essas scenas que só servem para revoltar as almas sinceras; ai daquelles que o opprimem na occasião do perigo; que o delapidam vergonhosamente para satisfazer ambições ridiculas e abominaveis; porque então no dia em que a Providencia, que nunca o desampara, lhe bradar caminhaes, esses proconsules truanescos, precedidos do seu chefe, irão pagar os males que sem parcimonia lhe tem distribuido.

Ouçamos o distincto senador o sr. Souza Franco, que com a proficiencia, que lhe é propria, soube pintar ao paiz o triste quadro do seu estado financeiro, e então avaliamos qual a profundidade do abysmo, que nos aguarda no futuro.

« Davemos a Inglaterra lib. 13,897,300. se se considerar só a somma dos titulos ainda não amortizados, mas em verdade a divida externa é de lib. 15,287,000, porque esta é a somma pela qual o povo paga juros e amortização, e effectivamente pagará até a extincção dos empréstimos respectivos.

Ora, lib. 15,287 ao cambio de 18 importa em. 203,539,644\$000

Calculados os 30,000,000\$000 do empréstimo interno pago em ouro, tambem ao cambio de 18, dão. 45,000,000\$000

Desta sorte a divida de que pagamos juros e a amortização em ouro monta a. 248,539,644\$000

Observa que tomou o cambio de 18, isto é, o cambio do dia. Dir-se-ha: porque não tomou o cambio de 27? Pela mesma razão que não tomou o de 12 ou 15. Sendo mais provavel que o cambio deça do que suba, acredita que o de 18 está mais perto da verdade do que o de 27.

A divida de que pagamos juros em papel anda por 235,650,914\$ e consiste em:

Aplicoes.	161,078,000\$000
Bilhetes do thesouro.	61,318,000\$000
Empréstimo do cofre dos orphaes.	10,685,777\$000
Dinheiro da caixa economica.	2,569,737\$000
A divida de que não pagamos juros importa em 192,304,826\$, sendo de:	
Notas do thesouro.	127,229,722\$000
Do cofre dos ausentes.	3,294,105\$000
Di depositos.	1,740,799\$000
Somadas as tres parcelas das dividas de diferentes naturezas, temos um total de.	616,555,184\$000

Ha algumas parcelas de divida passiva fluctuante que não leva em conta, não só porque dependem de liquidação, como porque quasi que se equilibram com outras parcelas de divida activa que se vão cobrando. Temos, portanto, uma divida publica na importancia de 616,555,184\$ e em v. de crescimento.

Resta examinar os encargos que esta divida faz pesar sobre o paiz: são enormes, e convém que o paiz e o senado os conheçam, para que não durmam á borda do abysmo.

As dividas que devam ser pagas em ouro exigem annualmente 10,158,560\$, sendo 2,100,000\$, para o serviço do empréstimo de 30,000,000\$ e 8,058,560\$ para o serviço do empréstimo externo. Mas este calculo é falto, porque o empréstimo dos 30,000,000\$ paga annualmente 3,150,000\$ e o empréstimo externo 12,083,631\$, importando os encargos annuaes de ambos em 15,233,631\$000.

As dividas que têm de ser pagas em papel importam encargos que sobem a 14,461,876\$ annualmente, sendo para juros de

Bilhetes do thesouro.	3,860,000\$000
Cofre dos orphaes.	434,288\$000
Caixa economica.	154,484\$000

Assim, os encargos annuaes da nossa divida publica importam em 29,695,507\$, ou, arredondando o algarismo 30,000,000\$, isto é, dois quintos de toda a renda do Estado.

Ma e esta não é ainda toda a divida. O sr. ministro da fazenda pede autorização para operações de credito ad m de occorrer ao deficit de 12,814,059\$ do exercicio de 1868 a 1869; o sr. ministro da guerra pede um credito extraordinario de 20,395,632\$ para despesas extrarordinarias de 1.º semestre do exercicio de 1869 a 1870; o sr. ministro da marinha pede da mesma forma um credito de 6,332,400\$. Aqui estão, pois, mais 40,542,090\$ que vão engrassar a divida publica.

Este augmento da divida importa tambem augmento dos seus encargos annuaes, os quaes, calculados na razão dos onus do empréstimo de 27,000,000\$, somam 4,866,666\$, e reunidos aos 30,000,000\$, em que já estão calculados os serviços da divida que é paga em ouro e em papel, elevam o sacrificio a 35,000,000\$ por anno, e a importancia total da divida publica a 657,097,274\$000.

Ma ainda não é tudo. Supponha-se que apraz á Divina Providencia dir nos dentro em pouco tempo o bo neficio da paz; e o nobre ministro já disse:ahi vem a liquidão das despesas de guerra. E disse bem. Ora, em quanto poderá andar essa liquidação? bastarão para ella 100,000,000\$? Talvez não; porém tome-se esta base e achar-nos-h-mos com uma divida publica de perto de 800,000,000\$, estando nos o seu serviço annualmente mais de 40,000,000\$.

A sua maioria foi levada a effeito por um golpe d'estado, unico paradeiro possivel as pretensões d'uma olygarchia infrene e terrivel, pelos verdadeiros patriotas, dentre os quaes avultava o senador José Bento, victima posteriormente do bacamarte da reacção, trouxe na verdade um triumpho ainda que ephemero para o partido liberal, triumpho que logo degenerou em completa mystificação.

Vejamos o que a este respeito escreveu o sr. Ottoni, que foi tambem um dos grandes sustentadores desta idéa na camara temporaria.

« Mal triumphava a maioria, e já sobrevam ao partido liberal razões, para se arrepender de havel-a iniciado. Po dia cobrir a cabeça no dia do triumpho. « Ainda resoavam os dias de festa, e já o governo pessoal se inaugurava com a nomeação do chefe da facção aulica, para ministro dos negocios do estado

No dia 24 de Julho de 1840 nasceu o governo pessoal no segundo reinado, e em 1841 o chefe da seita palaciana, que até então vivera em completa unidade n'um gabinete, no qual, só por mero capricho, o podia collocar a vontade imperial, passou a organizar novo gabinete, para o qual julgou então prudente que tivessem entrada os mais doces e subservientes cortezaes, aos quaes pertencia, sem duvida, uma grande missão, a de estabelecer um governo, cujo programma fosse a negação do passado. Com effeito as leis de 3 de Dezembro e 23 de Novembro de 1841 foram as precursoras da grande reacção projectada, a primeira, reformando completamente o nosso codigo do processo, e a segunda, restaurando o conselho d'estado, que fôra abolido pelo artigo 32 do acto adicional. Ambas finalmente, constituem um verdadeiro padrão de gloria desse governo, que até mesmo não trepidou em dissolver previamente uma camara legitima representante do paiz, para permanecer mais tempo no poder. As provincias de Minas e S. Paulo de balde protestaram por meio das armas, contra todos esses attentados; porém tiveram de ceder diante da bravura do invicto general, barão de Caxias, hoje duque do mesmo titulo, por suas grandes façanhas no Paraguay, as quaes a resposta á falla do throno do senado deste anno muito e muito encarece. Assim continuaram as cousas, até que a 2 de Fevereiro de 1844 se dissolveo o ministerio de 20 de Janeiro de 1843, não porque houvesse motivos para isso na politica do paiz, mas sim por uma simples questão pessoal. Vejamos o que dizia na camara o sr. Carneiro Leão: « A causa da retirada do ministerio foi uma questão pessoal: nenhuma havia na politica, quer interna, quer externa.

De 1844 a 48 os liberaes partilharam do poder, cabendo ao finado Paula Souza, de saudosa memoria, ser o martyr dos cortezaes que levaram o cynismo, como nos conta Timandro, a exotar do palacio os ministros, como a cães. Cahio finalmente o gabinete Paula Souza, a quem constantemente a corda prodigalisava grande dose de confiança, e com elle cahiram as esperanças de ordem e de liberdade, cabendo então aos saquaremas, os representantes d'um passado amargurado, o poder pelo diminuto espaço de 14 annos.

Temos em nossa historia politica duas epochas bem notaveis, que representam as maiores reacções e males que tem pesado sobre o paiz. São 29 de Setembro de 1848 e 16 de Julho de 1868. Esperamos, como Timandro, pelo dia da regeneração, que não tardará, pela revolução, que ha muito se opera nas idéas e sentimentos da nação.

A regeneração tende a apparecer, com ella talvez um 7 de Abril, para nos libertar desta ferrenhá dictadura, que, acobertada com a inviolabilidade, não poupará meios para se consolidar.

Sim, a regeneração, nós anciosos a esperamos, como o unico lenitivo capaz de mitigar nossos males.

tendemos decidir se a maior responsabilidade pelos seus soffrimentos recahe sobre os vis inglezes que para cá os mandaram, induzindo-os com falsas informações, ou sobre o ministro d'estado brasileiro que recusou satisfazer as compromissos do governo.

« O que acaba de dar-se com esses imigrantes ha de obter no publico inglez auditorio mais vasto e ha de tornar-se, temos razão para crê-lo, assumpto de investigações parlamentares. Ha porém neste acontecimento um ponto que pede especial attenção.

« Esses imigrantes, morrendo a fome, dizem que o governo lhes deve sommas de dinheiro por serviços por elles feitos o anno passado, sommas que não lhes foram pagas na colonia, porque o ministro da agricultura recentemente mandou suspender o pagamento da verba para esse fim destinada.

« Essas sommas continuam ainda sem ser pagas, porque o ministro recusa pagal-as!

« Não bastaria vêr para crêr, si a evidencia não convencesse e não fosse sabido, pelas reclamações de todas as colonias do Estado e consequentes actos dos ministros estrangeiros, que tal tem sido a desgraçada marcha systematicamente seguida pelo sr. conselheiro Antão, actual ministro da agricultura e obras publicas.

« Como os inglezes aqui residentes não consentirão, certamente, que sejam seus concidadãos, em tal estado de abandono e destituição, atirados nas ruas do Rio de Janeiro, á morrerem de fome, abrio-se uma subscrição para auxilial-os.

« Em consequencia do pouco tempo que ha da iniciação desta subscrição, poucas pessoas ainda tiveram occasião de tomar parte nella e no nosso proximo numero continuaremos a publicação dos nomes dos subscriptores.»

Damos em seguida a subscrição com os nomes inscriptos até o dia 21 do corrente,

« Cerca de 300 subditos inglezes foram induzidos pelos srs. Meadows e Chaistopher de Londres, que se diziam autorisados pelo governo brasileiro, á emigrar para o Brasil, sob condições que, uma grande parte d'esses imigrantes que voltaram das colonias para o Rio de Janeiro, dizem não terem sido satisfeitas.

« Alguns dos pais de familia tem já morrido de febre amarella, deixando em desamp. as mãs, em alguns casos carregadas de filhos.

« As auctoridades brasileiras tem-se recusado á fazer qualquer cousa por esses infelizes, e como seria muito desagradavel á comunidade ingleza vêr seus concidadãos morrerem a fome nas ruas do Rio de Janeiro, propomos, por meio de uma subscrição, para que são convidados á contribuir todos os subditos inglezes, levantar-se uma somma sufficiente para pagamento das despesas da volta desses infelizes á sua patria, que deixaram tentados por falsas promessas.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1869.

(SUBSCRIÇÃO FEITA ATÉ 21 DO CORRENTE)

Mr. Buchley-Mathew (ministro britânico)	£ 10
Mr. Lennon-Hunt (consul inglez)	» 5
English Bank of Rio de Janeiro	» 10
E. Ross Duffield	» 5
London and Brazilian Bank	» 10
Finnie Brothers & C.	» 10
Phipps Brothers & C.	» 10
Colin Machenzie	» 5
W. H. Fullastou	» 5
William Moon & C.	» 5
A. Fry & C.	» 5
W. de Lare Tooper	» 5
W. Scully (redactor do Anglo Brazilian Times)	» 5
Charles Durham & C.	» 5
Schwind Mc Rimell & C.	» 10
John Bradshaw & C.	» 10
Edward Johnston & C.	» 10
James Scobel	» 5

(Do Anglo Brazilian Times de 23 de Junho de 1869).

ideia farão os estrangeiros d'ora ávante deste paiz e do seu paternal governo!

Mats brilhaturas — Lê-se na Reforma:

« Que o governo dos Estados-Unidos, instruido das condições em que vegetavam os americanos levados á colonia Principe d. Pedro, enviaram um navio de guerra á vapor, para tomar e reconduzir á America do Norte, todos os seus compatriotas alli existentes;

Que os inglezes da mesma colonia dirigir-se-hiam no mesmo sentido ao respectivo ministro, implorando-lhe igual favor;

Que os allemães do Mucury preparam uma petição a mr. de Bismarck, no mesmo sentido.»

E, apesar de tudo isto, o sr. d. Pedro II continuará a dizer que é o salvador do seu povo, e o sr. Itaborahy que o seu governo é de moderação e justiça.

O poder moderador—Lêem-se na Opinião Liberal as seguintes observações dignas de muita nota:

Em nem uma das constituições vigentes encontra-se o poder moderador senão nas de Portugal e Brasil.

As demais nações do mundo ou nunca o admittiram, ou já o desterraram; mas Portugal e o Brasil persistem!

Será isso devido á grande illustração e espirito independente que distinguem esses dous paizes?

Seja como fôr, a conservação do tredro presente bragantino em nada honra ás duas unicas nações que o supportam.

Depois de nos haver imposto á boca de canhão a carta que lhe fabricaram os aulicos do seu tempo, Pedro I foi impôl-a á Portugal.

E de um e outro paiz dotou seus filhos.

Elle, supremo legislador e pai, não constituiria para seus filhos patrimonios imperfeitos; ao contrario, o despota garantiu-lhes o mais pleno dominio nesse foral, que denominou—constituição politica,—consagrando nella o poder moderador.

Sob esse titulo reservou o manhoso dictador imperial todo o poder absoluto de que constitucionalmente dispõem seus successores.

Que Pedro I, legislador despotico, não se despojsasse do seu poder, comprehendese; mas que uma nação, que aspira á liberdade, se subordine ao presente bragantim, a escravisa, é cousa realmente de adm.

E de que nos serve, a nós, nação de copistas, os exemplos dos povos civilizados?

Até quando será o Brasil o inseparavel companheiro da decadente politica portugueza?

O poder moderador é o jugo que abate essas duas nacionalidades e as nivela pelas rasouras da humilhação e do regresso.

O Centro Liberal—Lê-se no «Jequitinhonha», de Diamantina.

« Começou-se a publicação nacôrte de um novo jornal, organ do Centro, intitula-se—a Reforma.—Escripta pelas mais habéis pennas, a Reforma merece o maior acolhimento do partido liberal.

Pertencendo nós ao partido radical, como já declaramos, não podemos acceitar o programma do Centro, como satisfazendo as aspirações do paiz.

Não cremos em reformas pelos meios legais, e só esperamos alguma cousa da reacção popular, para firmar o governo do povo pelo povo. Todavia, no programma da Reforma não podemos deixar de, com satisfação, reconhecer grandes conquistas da opinião radical.

A conservação, porém, do poder moderador e da organização centralisadora, sem independencia alguma da provincia e do municipio, nos separam profundamente do organ do Centro Liberal. Como as concessões graciosas de principios cardeaes tem sido, a nosso vêr, o grande erro do partido liberal, desde já nos pronunciamos, como o fazemos, e como faremos mais detalhadamente, declarando solememente não cedermos uma virgula do programma radical.

Um desafio inqualficavel—O sr. barão de S. Lourenço, na sessão do senado de 19 do passado, finalisou o seu discurso desafiando a opposição a discutir os seus precedentes, e a sua administração na provincia da Bahia, pois que estava cabalmente preparado para responder-lhe.

Estes factos não se commentam.

Loj. America—Teve lugar no dia 7 do corrente a regularisação da Loj. maçonica America:

Foram regularisadores e representaram o Grande Oriente os distinctos maçons, os srs. dr. Falcão Filho, dr. Camargo e major Almeida.

COLLABORAÇÃO

A Regeneração

Timandro nos conta a historia do principe, que a sorte nos deparára, a quem mais tarde chamamos—defensor perpetuo e afinal imperador. A historia do seu reinado, que foi sempre fertil de desvarios e loucuras, findou-se com a revolução de 7 de Abril, que ainda, no dizer do mesmo Timandro, não foi mais do que o cumprimento do juramento da consciencia publica offendida. A revolução de 7 de Abril, que expulsou do solo brasileiro o primeiro imperador, legou-nos dois grandes compromissos, a menoridade e a tutela de seu filho, que na hora do perigo entregou a José Bonifacio, de quem era implacavel inimigo.

TRANSCRIPÇÃO

« A infeliz condição dos imigrantes inglezes manifesta-se de novo, com toda a saliencia, ao publico do Rio de Janeiro, com a chegada de uns vinte e cinco da colonia Principe D. Pedro, em completa penuria, muitos delles até sem trapos para cobrirem-se. Para cumulo de suas calamidades, tres dos chefes de familia morreram de febre amarella depois da sua chegada de volta a esta cidade.

« Não nos propomos agora renovar censuras improficuas ao tratamento official dado aos illudidos imigrantes, nem pre-

CHRONICA

Brilhaturas do nosso governo—No dia 23 do mez passado embarcaram 50 emigrantes norte-americanos na fragata a vapor dos Estados-Unidos, Guerrière, com destino a New-York.

Viram-se estes infelizes obrigados a voltar á sua patria, porque o nosso governo os queria matar á fome, não cumprindo os contractos que com elles havia estabelecido.

Que bella impressão irá causar este facto na republica americana! e que

Por parte dos maçons regularizadores ou o sr. dr. Falcão Filho, como orador da Loja. Amisade o sr. dr. Victorino de Brito, da Loja. 7 de Setembro o sr. Ferreira Nobre, da Loja. America o sr. dr. Olympio da Paixão.

Na qualidade de maçons da Loja. America oraram mais os srs. Freitas Coitinho, Ruy Barbosa e Bernardino Pamplona, encerrando-se a sessão com um discurso do sr. dr. Antonio Carlos, na qualidade de veneravel da Loja. America.

A festa esteve esplendida e muito concorrida.

Os oradores foram mais ou menos applaudidos.

Club Radical Paulistano
—Quarta-feira, 14 do corrente, haverá conferencia ás 4 e meia horas da tarde na rua de S. José, no salão do sr. Joaquim Elias.

ANNUNCIOS

Gabinete

DE

Cirurgia Dentaria

O Dr. Samuel E. da Costa Mesquita

FORMADO E APROVADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS E DO RIO DE JANEIRO TRATA UNICAMENTE

DE

Molestias da bocca

Extracções de dentes sem dor, pela anesthezia local.

Obturações de dentes (chubar) a ouro, esmalte branco e osso artificial, pelo processo norte-americano.

Collocação de dentes artificiaes, pelos melhores e aperfeiçoados systemas.

Endireitar os dentes das crianças (da 2.ª dentição) com aparelhos de sua invenção.

Remediar as fendas da abobada palatina do nascimento e accidentaes, com os obturadores de sua invenção.

Todas as operações cirurgicas dentarias de primeira classe.

Vende elixir e póis dentrificios de sua preparação para cura, conservação, belleza dos dentes e hygiene da bocca.

Chamados por escripto para todo o partido da provincia. Aos pobres opera gratuitamente a toda hora do dia.

36 — Rua de Commerce — 36

M.ª Louise

Previne aos seus freguezes que recebeu um lindo e completo sortimento de todas as fazendas, enfeites e flores, que são a especialidade do seu negocio.

Por isso pede a todas as senhoras de bom gosto queiram vir visitar a sua casa aonde acharão grande escolha para guarnições de vestidos, etc.

N. B. Encarrega-se de lavar, e formar e enfeitar chapéos de palha, de um dia para outro.

Tambem tinge chapéos com perfeição.

6-3

17—RUA DA IMPERATRIZ—17



Musicas

Ha sempre um grande sortimento de musicas brasileiras e estrangeiras, na casa de

M. me A. FRETIN

50—Imperatriz—50 30—12

Atenção

Precisa-se alugar um criado para serviço de casa, na Botica Allemã, rua do Commerce n. 36.

Livros á venda

Lobão, Notas a Mello, 4 vol. 16\$000
Elementos do Direito Politico, por Macarel, 1 vol. 1\$800
Arhens, droit naturel, 1 vol. 4\$000
Lobão, Fascículo, 2 vol. 10\$000
A venda no escriptorio do Correo Paulistano.

Cambio

Tabella para se conhecer em—réis
Brazileiros—o estimativo do cambio
Francéz, Hamburguez e Portuguez,
segundo o estado do cambio sobre
Londres, desde 12 dinheiros sterlinos,
ou pences, por 17000 rs. até 27.

Esta tabella é muito util principalmente para os escriptorios das casas bancarias e commerciaes.

A' venda no escriptorio do «Correo Paulistano». Preço 300 rs.



Estrada de Ferro de S. Paulo

Estação da raiz da serra

O abaixo assignado faz publico que receberá propostas para o aluguel de parte da dita estação para um Restaurant. O alugador gosará do direito exclusivo de vender comidas e bebidas no recinto da estrada neste lugar, mas não terá outro privilegio, e ficará sujeito em tudo aos regulamentos e instrucções da administração da estrada de ferro. A sala será mobiliada e fornecida com um balcão pela companhia, mas qualquer outro commodo que o alugador julgue necessario será construido á sua custa. As propostas com o nome de um fiador idoneo devem ser dirigidas ao abaixo assignado em carta fechada até o dia 15 do corrente mez, e depois de ser aceita qualquer proposta e assignado o competente contracto póde se principiar o negocio desde o dia 1.º do mez proximo futuro.

O abaixo assignado reserva-se o direito de aceitar a proposta que mais lhe convier.

S. Paulo 8 de Julho de 1869.

D. M. Fox,

Superintendente.

6-3

Ouro e prata velho ou em moedas

Compra-se com alto premio.

Em casa de E. B. Schaar

Esquina da travessa do Collegio, e da rua da Imperatriz.
Paga-se de premio 22%, em 500,000 de moeda de prata de cunho antigo. 15=2

A unica loja dos Tropeiros

Rua do Comercio esquina do becco da Cadêa

O abaixo assignado ao respeitavel publico e a seus numerosos freguezes previne, que tendo recebido em direitura um variado e completo sortimento de fazendas e miudezas, por isso venderá 10 por cento menos que em outra qualquer parte, pelo que espera a protecção dos mesmos.

Outro sim na mesma casa se compra qualquer porção de café bom, e algodão em rama

Recebe generos á commissão de qualquer parte do interior, de S. Paulo, e de Santos; e os fará seguir seu destino com esmero e promptidão possivel.

Julio Lyon.

Jundiahy, 8 de Maio de 1869.

20—15

VENDE-SE—Uma grande porção de cacos de bijelos cerca de 200 carraças, proprios para concertos de russ, os quaes, depois de quebrados, dão nesse serviço, melhor resultado, que o melhor pedregulho. Para vér e tratar na chácara do Paçoembú de Cima. 10—4

VENDE-SE—Uma excellente liteira, nova e ainda não occupada, feita de modo á prestar-se á viagens. Para vér e tratar com o sr. Candido Martins da Cunha no largo da Memoria n. 24. 10—4

Sallins Ingleses

Henrique Fox 10—8

6--Rua da Imperatriz--6

NOÇÕES FUNDAMENTAES

DE

Philosophia do Direito

por J. Dias Ferreira, lente da universidade de Coimbra

A' venda no escriptorio desta typographia, 1 vol 5 \$000 rs

Aviso ! Aviso ! Aviso !

Roupa feita e officina de alfaiataria

AO GALLO

11—Rua do Rosario—11

ROUPA FEITA:

Sortimento de cavours, sobretudo, sobrecasacas, paletots sobres, paletots saccos, paletots sportmen, calças, colletes, camisas de flanela, camisas com peito de linho, coroulas, etc., etc., tudo recebido das primeiras casas de Paris, onde um dos socios está residindo, o que faz com que esta casa se recomende pela boa escolha, e o bem acabado e o preço das OBRAS FEITAS.

Vende-se tambem por atacado para os negociantes do interior, e para este fim a casa está sempre com grande sortimento de roupas feitas de brim de linho, de brim de Angola, de alpaca, camisas de baeta, ponches, etc., etc., de todos os preços.

ALFAIATARIA:

Um mestre, artista perfeito nas obras de alfaiataria, está habilitado para satisfazer o gosto e o pedido das pessoas que se dignarem honrar este estabelecimento com sua confiança e frequencia.

O numero de escolhidos officiaes empregados nesta officina permite o se incumbir de qualquer encomenda, com perfeição e brevidade.



Affiança-se a perfeição em casacas.

» » » sobrecasaca.

» » » paletots de todo e qualquer feitio.

» » » calças.

» » » colletes.

Grande variedade de pannos, casimiras, merinós, brins, etc., etc.

11—RUA DA IMPERATRIZ, ANTIGA RUA DO ROSARIO—11

20—3

35—Rua da Imperatriz—35

EM CASA DE PEDRO BOURGADE

Vende-se cavours de panno piloto a 24, cortes de calça e collete de casimira piloto a 16, chama-se isto queimar a roupa, por isso os freguezes aproveitem. 10—6

Atenção

Eu abaixo assignado declaro que nada devo á pessoa alguma, tanto nesta praça como em outra qualquer parte; porém, se alguém se julgar meu credor apresente suas contas no prazo de 40 dias, que senão legaes serão pagas prontamente; assim como tambem rogo aos meus devedores, o favor de virem saldar suas contas o mais breve possivel, á rua Alegre n. 70.

S. Paulo, 8 de Julho de 1869.

9—2

LUIZ VIEIRA MONTEIRO.

THEATRO DE S. JOSÉ

EMPRESA DRAMATICA DE

EUGENIA CAMARA

DOMINGO 11 DE JULHO DE 1869

BENEFICIO DE Hortencia Corrêa Vasques

Subirá á scena o bem-aceito e applaudido drama em cinco actos, todo ornado de musica, intitulado

A GRAÇA DE DEUS

PERSONAGENS	ACTORES
Commendador de Boisfleury.	João Eloy.
Marquez Arthur de Sivry.	Paulo Petit.
Antonio Loustalot.	Leal Ferreira.
Pedrinho, cabreiro das montanhas.	Corrêa Vasques.
Laroque, intendente do commendador.	Augusto Montani.
O cura d'aldeia.	Domingos Pereira.
Saint-Jean, creado do marquez.	Veiga Cabral.
Charlot, s. boyardo.	Augusto Montani.
Jacquot, saboyardo.	Veiga Cabral.
Maria, filha de Loustalot.	Eugenia Camara.
Marqueza de Sivry.	Balbina Montani.
Chonchon.	Hortencia Vasques.
Magdalena, mãe de Maria.	Balbina Montani.
A sra. d'Elbée.	Rita Leal.
Fauchette, camponeza.	Francisca Mattos.

Fidalgos, saboyardos, montanhezes, e creados, etc., etc.
A scena passa-se :—o 1.º e 5.º actos na Saboya, e o 2.º, 3.º, e 4.º em Paris.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS :

- Primeiro—A partida.
- Segundo—O encontro dos amigos.
- Terceiro—O saíu do marquez.
- Quarto—A loucura.
- Quinto—A graça de Deus.

A beneficiada espera a coadjuvação do publico em geral.
A's horas do costume.